

**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ 89.723.993/0001-33**  
**NIRE 43300002357**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 22.04.2020.**

**DATA, HORA E LOCAL:** dia 22 de abril de 2020, às 10 (dez) horas, na sede social da Companhia, em Porto Alegre, RS, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, Bairro Sarandi, CEP 91.060-410.

**PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ricardo Lins Portella Nunes – Presidente; e Pompilio Vieira Loguércio – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, composta por **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo Financeiro e Relações com Investidores**; e (ii) deliberar sobre a remuneração global anual da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade dos votos, o seguinte:

(i) Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, para um mandato com vigência de 3 (três) anos, a contar da presente data:

- a. **RICARDO LINS PORTELLA NUNES**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliário em Porto Alegre RS, na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, 305, apto 601, Bairro Bela Vista, CEP 90450-130, inscrito no CPF sob nº 209.918.940-49, portador da Carteira de Identidade nº. 5001398774, expedida pela SSP/RS, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; e
- b. **SERGIO MATTOS**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, nº 774, apto 302, Bairro Centro Histórico, CEP 90010-280, inscrito no CPF sob nº. 053.097.600-59, portador da Carteira de Identidade nº. 3.021.815.794 expedida pela SSP-RS, para ocupar os cargos de **Diretor Administrativo Financeiro e Relações com Investidores**.

Os diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio da Companhia, declarando, neste ato, para todos os fins e efeitos legais, não estarem impedidos de exercer cargos de administração da Companhia por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Os cargos de Diretor Comercial e Diretor de Obras permanecem vagos até nova eleição.

(ii) A remuneração anual global da Diretoria obedecerá ao deliberado em Assembleia Geral da Companhia.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi colocada a palavra à disposição dos Conselheiros, sem que quisessem dela fazer uso. O Sr. Presidente suspendeu a reunião para lavratura da ata. Lida e aprovada, a ata segue assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** Ricardo Lins Portella Nunes, Presidente, e Pompilio Vieira Loguércio, Secretário. **Conselheiros:** Ricardo Lins Portella Nunes, Pompilio Vieira Loguércio e Jaime Barrios da Costa.

A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio da Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial.

Porto Alegre, RS, 22 de abril de 2020.

Mesa:

---

**Ricardo Lins Portella Nunes**  
Presidente

---

**Pompilio Vieira Loguércio**  
Secretário